



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 38/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Contador, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro.

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, o Dia do Contador, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Art. 2º O Dia do Contador passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, com o objetivo de valorizar, reconhecer e divulgar a relevância social, econômica e institucional dos profissionais da contabilidade.

Art. 3º Na data que trata o artigo anterior, poderão ser promovidas palestras, seminários, campanhas informativas, ações de orientação à população e eventos comemorativos, promovidos pela entidade de classe, sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Contador, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro, data consagrada nacionalmente em reconhecimento à relevância dos profissionais da contabilidade para o desenvolvimento econômico, social e institucional do país.

A contabilidade constitui instrumento essencial para a organização, planejamento e controle das atividades financeiras e patrimoniais, tanto no âmbito da iniciativa privada quanto na Administração Pública. O profissional contábil exerce papel estratégico na interpretação de dados econômicos, na gestão responsável dos recursos, na observância das normas legais e na promoção da transparência e da segurança das informações financeiras.

Além disso, a atuação do contador contribui diretamente para o fortalecimento do ambiente de negócios, auxiliando empresas e empreendedores na tomada de decisões, no cumprimento das obrigações tributárias e no planejamento sustentável das atividades econômicas. No setor público, a atividade contábil possui ainda maior relevância, pois possibilita o adequado controle dos recursos públicos, assegurando maior transparência, responsabilidade fiscal e eficiência administrativa.

A inclusão da data no Calendário Oficial de Eventos do Município busca promover o reconhecimento institucional da categoria, incentivar ações de valorização profissional e ampliar o conhecimento da população acerca da importância da contabilidade para a organização econômica e social.

Importante ressaltar que a presente proposição possui caráter essencialmente simbólico, educativo e institucional, não implicando criação de despesas obrigatórias ao Poder Público Municipal, uma vez que eventual realização de atividades alusivas ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e poderá ocorrer mediante parcerias com entidades representativas e instituições interessadas.

Dessa forma, o presente projeto representa medida de valorização profissional e de reconhecimento social de uma categoria fundamental para o desenvolvimento do Município de Araraquara.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 13 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=6AYH1M8ZVGX6AJ4C>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **6AYH-1M8Z-VGX6-AJ4C**